PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 49/XII

PR 463 / 2012

2012.10.04

A República Portuguesa e a República de Singapura assinaram, em 28 de maio de 2012, em Singapura, um Acordo sobre Transporte Aéreo.

Trata-se de um Acordo que se insere na orientação geral de facilitar e agilizar os transportes aéreos envolvendo Portugal.

O presente Acordo, plenamente conforme com o Direito da União Europeia e assente num quadro de disposições tendentes à flexibilização e liberalização dos serviços aéreos, possibilitará a abertura do mercado às transportadoras aéreas dos dois países, contribuindo desta forma para o incremento das ligações aéreas entre Portugal e Singapura e uma consequente maior competitividade do setor.

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Singapura, assinado em Singapura, em 28 de maio de 2012, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 4 de outubro de 2012

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares